



P O R T A R I A P R O A D N º 2 8 2 D E 2 6 D E A B R I L D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar fiscal substituto para o **Contrato nº 68/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa OI S.A, no âmbito do Campus Capanema:

I - A servidora Cristina Leviski Dutra, matrícula Siape 1152750, para a atividade de fiscal substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná